

RESOLUÇÃO Nº212/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de agosto de 2026, às 14h, no auditório da SESA, Vitória/ES.

Considerando:

A Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), (Retificação nº. Art. 1º, da Portaria nº 3.257/GM/MS, de 12 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 241, de 13 de dezembro de 2019, Seção 1, página 118, "onde se lê": Capítulo X, "leia-se": Capítulo IX.

A Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Resolução nº041/2026 da CIR SUL, que aprova os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de **Alfredo Chaves** envolvendo os municípios executores Alfredo Chaves e Anchieta da Região de Saúde SUL.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório do remanejamento das tecnologias assistenciais do município de **Alfredo Chaves** da Região de Saúde Sul.

Art. 2º - Os ajustes, objeto desta resolução, relativo à 9ª parcela, estão contidos no **Protocolo SISMALC nº.232540862608**.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 07 de agosto de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES
Presidente do COSEMS-ES



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 03/08/2026 SISMAC v2.0

UF: 32 - ESPIRITO SANTO

Número do Protocolo: 232540862608

Técnico Responsável: Marcia Portugal Siqueira

Parcela: 9ª/2026

Secretário de Estado de Saúde: Gleikson Barbosa dos Santos

Presidente do COSEMS: Michel Fernando Barth

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Solicitado	827.438.394,44	444.027.364,85	1.271.465.759,29
Resultado	0,00	0,00	0,00
Teto Mac Vigente	827.438.394,44	444.027.364,85	1.271.465.759,29

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
320000	ES	266.170.259,48	561.268.134,96	0,00	0,00	266.170.259,48	561.268.134,96

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
320040-ANCHIETA	3.983.418,02	0,00	37.744,02	0,00	4.021.162,04	0,00
320030-ALFREDO CHAVES	1.151.674,61	0,00	-37.744,02	0,00	1.113.930,59	0,00

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 10/08/2026 13:56:12 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 10/08/2026 10:47:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/08/2026 13:56:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-QX1QC9>